



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, nº131 – Centro – 28460-000

Tel.:(22) 3852-0131

e-mail: pmmiracema@gmail.com

Publicado no Boletim Oficial	10.
Em	18 / 07 / 18
Ass.	<i>[Handwritten Signature]</i>

PORTARIA 239/18, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º - AVERBAR, o tempo de serviços prestados em conformidade com o Processo Administrativo nº 2017.07883-9 de 02/08/2017, do servidor municipal LAMUNIVAR TEIXEIRA DOS SANTOS, Matrícula 0308-5, exercendo o cargo de ESCRITURÁRIO, *Lotado* na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com base no Art.3º, da Lei nº223/83 de 19/05/83, num total de 02(dois) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de junho de 2018.

[Handwritten Signature]
Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal de
Miracema